



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0884/14	DATA: 18/06/2014	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 11h23min	TÉRMINO: 12h14min	PÁGINAS: 20

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Oitiva de testemunhas.

OBSERVAÇÕES

Durante a reunião, usou da palavra o Sr. Michel Saliba, advogado do Deputado Andre Vargas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Declaro aberta a reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Expediente.

Informo que, com relação ao Processo nº 15, de 2014, Representação nº 27, de 2014, em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, o prazo para entrega da defesa escrita seria ontem, dia 17 de junho. No dia 16 de junho, segunda-feira, o Dr. Aluísio Régis, advogado do Deputado Luiz Argôlo, protocolou pedido de prorrogação de 10 dias para a entrega da defesa. Foi concedido, pelo Relator, Deputado Marcos Rogério, prazo até às 12 horas da próxima terça-feira, dia 24 de junho.

Com relação ao Processo nº 13, de 2014, Representação nº 25, de 2014, em desfavor do Deputado André Vargas, informo que o Dr. Michel Saliba, advogado do Representado, protocolou petição requerendo que todas as decisões referentes ao processo, durante a instrução probatória, sejam proferidas pelo Relator.

Reconsiderando que a atribuição para analisar, responder questionamentos e decidir preliminares durante a instrução probatória é do Relator e não deste Presidente, comunico que a cópia da decisão do Deputado Júlio Delgado, referente às preliminares suscitadas na defesa, encontra-se nas pastas.

Passamos à Ordem do Dia.

Registro a presença dos advogados do representado, Dr. Michel Saliba e Dr. Marcus Gusmão.

A presente reunião tem por finalidade a produção de prova testemunhal.

Na última reunião, em 3 de junho, o Relator, Deputado Júlio Delgado, apresentou requerimento solicitando oitiva das seguintes testemunhas: Sr. Alberto Youssef; Sr. Carlos Gadelha, Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde; Deputado Estadual Rui Falcão, Presidente Nacional do PT; Deputado Federal Cândido Vaccarezza; Deputado Federal Vicentinho, Líder do Partido dos Trabalhadores; Sr. Leonardo Meirelles e Sr. Esdra Ferreira, sócios da LABOGEN, e Sr. Bernardo Tosto, proprietário da Elite Aviation.

Informo que os Srs. Carlos Gadelha e Bernardo Tosto manifestaram impossibilidade de comparecer por motivo de compromissos inadiáveis previamente agendados. O Deputado Cândido Vaccarezza respondeu informando que não estará em Brasília nas datas sugeridas. Os demais convidados não se manifestaram. O Sr.



Bernardo Tosto sugeriu, em sua resposta, que enviássemos perguntas por escrito para que ele as responda.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Júlio Delgado, para se manifestar sobre a sugestão do Bernardo Tosto.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, companheiros do Conselho, Deputado Izalci, Deputada Rosane, que se fazem presentes neste dia em que, apesar de muita gente não querer trabalhar, nós estamos aqui para trabalhar, Sr. Saliba, advogado do representado, Sr. Gusmão, também advogado do representado, companheiros do Conselho, primeiro, quero abrir, nessa questão, algumas preliminares que eu gostaria de suscitar à Presidência e levar ao conhecimento dos demais companheiros do Conselho, algumas perguntas à Secretaria. O convite com relação à data da oitiva foi feito a todas as testemunhas arroladas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Foi feito a todos, menos ao Youssef. Em relação ao Sr. Alberto Youssef, vou até ler aqui: “*O Ato da Mesa nº 82, de 2006, veda a realização de oitivas de presos nas dependências da Câmara dos Deputados*”.

Sendo assim, sugerimos ao Juiz Sérgio Moro duas possibilidades para a realização da oitiva: deslocamento à Curitiba ou videoconferência.

Ontem, nós recebemos resposta do Juiz Sérgio Moro autorizando videoconferência para o próximo dia 1º de julho de 2014, a partir das 10 horas da manhã.

Então, está marcada a videoconferência.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Um questionamento eu gostaria de fazer e eu me comprometi com os companheiros também da imprensa a solicitar. Eu gostaria que a Secretaria fizesse esse expediente, se a resposta puder ser dada ainda agora ou posteriormente, e que a gente possa elucidar se a videoconferência vai poder ter a presença, se vai ser aberta, numa sala de reunião como esta, como se fosse uma oitiva comum. É em plenário? (*Pausa.*) Então, está ótimo. Esse é o primeiro questionamento.



Há outro questionamento. Também me foi informado que algumas dessas outras testemunhas arroladas não teriam sido comunicadas. Todas elas foram citadas e comunicadas? *(Pausa.)* Ótimo.

Então, gostaria só de reafirmar e dizer que, com relação ao Sr. Youssef, está marcada a oitava. O Sr. Carlos Gadelha comunicou a ausência. E o Sr. Bernardo Tosto ofereceu a possibilidade de perguntas.

Eu pergunto ao Presidente — se quiser também formular, aqui é o mesmo prazo —, ao Sr. Saliba e aos demais membros do Conselho se a gente pode abrir um prazo até a próxima sexta-feira para que a gente possa encaminhar pelo Conselho o questionamento que queremos fazer ao Sr. Bernardo Tosto, para que ele possa responder.

Com relação aos outros cinco arrolados como testemunhas, que não se manifestaram a respeito, que seja considerado, para efeito processual, o primeiro convite, já que essa é uma norma do Conselho, que a gente faça o segundo convite em data que eu proponho — se for de acordo com os demais membros aqui do Conselho e do senhor advogado do representado — e que a gente possa marcar o segundo convite para esses cinco membros restantes para o próximo dia 25 de junho, na próxima quarta-feira, como segundo convite a todos esses, aqui também no plenário do Conselho de Ética.

Essa é a sugestão que eu faço ao Presidente, delegando a sugestão aos demais companheiros aqui do Conselho de Ética e ao advogado do representado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o advogado, Dr. Michel Saliba.

O SR. MICHEL SALIBA - Eminente Sr. Presidente, eminente Deputado Relator, Sra. Deputada Rosane Ferreira, Sr. Deputado Izalci Lucas, servidores desta Casa, membros da imprensa, colega de bancada da defesa, Marcus Gusmão, inicialmente quero fazer um esclarecimento à indagação que V.Exa., Relator, fez quanto aos convites endereçados a todas as testemunhas arroladas por V.Exa. É isso?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Isso. Neste primeiro momento.

O SR. MICHEL SALIBA - Neste primeiro momento. O.k.



Antes de adentrar a matéria de prova propriamente dita, eu só venho insistir — tenho feito isso por meio de petições. Com relação, simplesmente para constar em ata... Eu venho insistindo acerca da necessidade de se destacarem as preliminares perante o órgão colegiado antes mesmo da votação do parecer final, porque a defesa entende — e já colocou isso na defesa escrita e trouxe, por meio de direito de petição, em recurso — que o colegiado tem todo o direito de deliberar sobre a questão das preliminares. Esse não seria o acerto ou não, o dirimir dessas questões preliminares. Isso foi apresentado mais uma vez em recurso, contra a decisão de V.Exa., com todas as vênias e reiterado respeito que tenho por V.Exa. e pela sua história política. Mas nós fomos intimados na sexta-feira e estamos apresentando um recurso contra a decisão, que tem o mesmo teor da decisão anterior, que é a do Presidente Ricardo Izar, que foi ratificada por V.Exa., no sentido de possibilitar ao Colegiado a análise dessas preliminares em destaque, porque, se nós formos avaliar essas preliminares no final, após a oitiva das testemunhas, elas são prejudiciais de mérito. Então, há muito desdobramento primeiro desnecessário e, segundo, que pode trazer prejuízo indiscutível à defesa do réu.

É claro que não estou solicitando nem requerendo que V.Exa. se manifeste neste momento. Só estou pedindo ao Sr. Presidente que conste em ata, antes de adentrar à questão da manifestação sobre as testemunhas, que nós insistimos no destaque dessas preliminares.

Ainda em relação à oitiva das testemunhas, eu gostaria de indagar a V.Exa., Sr. Presidente, e ao Deputado Relator sobre o ofício que foi encaminhado por esta Casa, a Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil, ao Supremo Tribunal Federal acerca dos autos dessa Operação Lava-Jato, seja o caderno investigatório como um todo — que agora retorna, mais uma vez, à Vara de origem —, seja aquela parte cindida somente ao Deputado Andre Vargas, se isso já retornou, até porque, se não houve o retorno, apesar de isso ter sido questão de ordem, quero também registrar em ata que seria prudente aguardar o retorno desse caderno investigatório até para se ter conteúdo nos autos para se formularem perguntas.



Hoje, para a defesa fazer uma pergunta, é em cima de matéria jornalística. Em que pese todo o respeito à imprensa, nós temos que considerar que isso não é patamar empiricamente válido para um processo. Ainda que de caráter político, ainda que não seja um processo eminentemente jurídico, ele é um processo híbrido, que vem observando as formalidades e o estilo, de acordo com os ditames de princípios constitucionais e infraconstitucionais.

Então, em razão dessas ponderações, eu gostaria só que constasse em ata — não estou formulando nenhum requerimento para manifestação —, só para que conste em ata... Se as testemunhas, com relação às datas... A mim não cabe realmente questionar. V.Exa. vai designar, vai intimar, e a defesa aqui estará presente.

Por fim, antes de começar a reunião, se V.Exa. me permite, o Deputado Izalci Lucas, com bastante propriedade, manifestava até o seu estranhamento — para não dizer indignação — sobre a impossibilidade de o Conselho de Ética justamente formular esses convites de modo mais coercitivo. Que haja no teor dessas manifestações algo que demonstre a responsabilidade e a importância desse depoimento, em razão do que eu, aí sim, sugiro e requeiro a V.Exa., uma vez ouvida a sua assessoria jurídica, a assessoria legislativa e, obviamente, o entendimento do Relator, que os convites poderiam ser feitos em forma de notificação, porque ela não tem o mesmo caráter de intimação, ela não é coercitiva, não obriga. Mas a notificação, pela sua natureza jurídica, enseja ao menos a necessidade da resposta. Então, se o Conselho de Ética... Como nós podemos notificar extrajudicialmente o *cameraman*, pedindo respeito pelo exemplo, se V.Sa. me permite... O *cameraman* pode ser notificado para saber quantos minutos ele me filmou. Necessariamente, ele me responde: “*Não quero*”.

Então, fica esse requerimento, até porque este órgão, o Conselho de Ética, vem se notabilizando há muito tempo por ser um órgão independente, um órgão que tem, para a estrutura da Câmara dos Deputados, extrema importância, razão pela qual o mero convite, o simples convite me parece um *capitis diminutio*. E creio que há base jurídica para formulação da notificação.

Agradeço, mais uma vez, seu espírito democrático, por me conceder a palavra, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Dr. Michel, nós vamos fazer constar em ata tudo que foi falado aqui.

A notificação — a gente conversou aqui — eu acho que é uma grande ideia que o senhor sugeriu para a gente.

Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero manifestar aqui a minha indignação com relação às declarações feitas pelos membros do Partido dos Trabalhadores com relação ao nosso Relator. Na imprensa, foi divulgado exatamente que eles não viriam porque o Relator estaria usando politicamente o Conselho de Ética. E quero aqui dizer que, realmente, tenho uma admiração pela seriedade do nosso Relator, Deputado Júlio Delgado, que jamais utilizaria este espaço politicamente.

O que a gente percebe claramente é que o Partido dos Trabalhadores tem usado desse artifício, não só aqui como em outras oportunidades. Basta ver a CPMI da PETROBRAS, em que eles levam para a questão política uma coisa que está muito clara: a quadrilha que foi montada na PETROBRAS, e aqui da mesma forma. Evidente que, se o Partido dos Trabalhadores tomou a iniciativa de pedir o afastamento da Vice-Presidência da Casa e, logo em seguida, determinou praticamente quase que a expulsão do Deputado do partido, como é que eles se negam a comparecer neste momento para fazer o seu depoimento?

Então, acho que as declarações feitas na imprensa com relação a isso só confirmam realmente o envolvimento do Partido dos Trabalhadores nesta operação.

Segundo, quero também pedir a V.Exa. para reforçar realmente o pedido ao Supremo. A CPMI, na sexta-feira, recebeu — nós não tivemos acesso ainda, mas a CPMI já recebeu — todo o processo Lava-Jato, do juiz do Paraná. Evidentemente que caberia ao Conselho de Ética pedir o compartilhamento para utilizar também, para poder ter acesso a essas informações, que são relevantes e importantes, tendo em vista o que já vimos aqui até o momento. Mas o reforço no Supremo é importante porque a parte dos Parlamentares ficou retida no Supremo, então é importante pedir também esse reforço.

Agora, conforme o advogado acabou de dizer, também acho que nós precisamos reforçar um pouco essa questão do convite, porque nós não podemos



esquecer que o Sr. Gadelha, por exemplo, é um servidor público. Ele é Subsecretário do Ministério da Saúde, portanto, ele tem obrigação. Já tinha que estar aqui espontaneamente, não precisava nem ter sido convidado. Então, nós precisamos buscar mecanismos de fazer com que esse Subsecretário, por ser servidor do Estado, compareça imediatamente, até porque, com relação à participação deles, do Ministério, está muito claro: houve realmente assinatura, tem fotografias, tem acordos assinados com relação a essa LABOGEN, e para todos nós já há provas contundentes de que é uma instituição fantasma, de que não existe essa figura no meio empresarial. Ela só existe, de fato, ficticiamente, apesar de ter feito muitas operações de importação e exportação, mas tem inclusive fotos com a presença inclusive do Ministro na assinatura do convênio.

Então, eu acho que essas pessoas que foram convidadas — e acho que agora nós devemos realmente notificá-las a comparecerem aqui — deveriam vir espontaneamente, porque o Ministério, de qualquer forma, está muito envolvido neste processo.

Então, eu quero aqui reforçar este pedido, principalmente com relação ao Supremo. Eu vi o encaminhamento do processo, parece que ele ainda estava à disposição da Procuradoria, desde o dia 22 de maio, quer dizer, mais de um mês já, e a gente precisa reforçar isso em função da importância de termos conhecimento do processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Izalci, queria só complementar aqui o que foi falado. Essa questão das notificações, a gente já faz agora as notificações reforçando. Vamos atender ao pedido do dia 25, do Relator. É uma pena, porque foi feito um acordo aqui, na última sessão.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Pela ordem, Sr. Presidente. Em cima dessa fala, de atender ao pedido do Sr. Relator, eu quero colaborar, não usando essa palavra, tanto quanto os demais. Muitos Parlamentares desta Casa, nós precisamos que esta história seja realmente passada a limpo, a sociedade nos cobra isso o tempo todo.

Nós estamos indo para uma campanha política em que todos os Parlamentares terão muitas dificuldades, muitas dificuldades, serão muito questionados com relação às irregularidades que envolvem outros Parlamentares. A



gente não consegue separar as coisas, a gente tem que justificar muitos atos dos colegas, os atos do grupo, os atos de bancada, porque, no final das contas, eles nos colocam todos no mesmo lugar, todos juntos. Então, eu tenho muito interesse em fazer com que este Conselho de Ética cumpra o seu papel.

Agora, eu questiono, porque eu vim do meu Estado, e esta situação de nós remarcarmos para o dia 24, uma semana, será produtivo? E qual é o prejuízo de nós deixarmos para o dia em que estivermos ouvindo em videoconferência a outra testemunha, tudo em um único momento? Isso é muito ruim, a gente atrasa. Eu virei para cá, eu só quero que seja positivo e que não represente mais despesas para a Casa, despesas para a sociedade brasileira, que acaba pagando por tudo isso que aqui está. Então, eu questiono isto: se for para prejudicar, Relator...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Querida Deputada Rosane Ferreira...

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Relator, se for para prejudicar o trabalho, postergar e não chegar ao nosso objetivo, eu até retiro a palavra.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Não, de forma nenhuma. Eu vou contar uma história aqui muito em cima do que disse o eminente advogado Saliba — por quem eu tenho o maior respeito — e também em cima da indagação de V.Exa., minha amiga e companheira aqui desta Casa. Para quem vive nesta Casa há mais tempo e que acompanha esse procedimento todo é bom contar um histórico que nós já superamos, Dr. Saliba. Em 2005, também era membro deste Conselho — talvez o único que não saiu está aqui atrás de V.Exa., que é o Deputado José Carlos Araújo, que chegou agora —, na época do mensalão, Dr. Saliba, para nosso procedimento aqui no Conselho chegaram 19 processos, e coube a mim um deles; dos 19, 6 renunciaram e 13 foram à votação no plenário. Dos 13, só 3 perderam o mandato, porque a votação, à época, era secreta. Um deles foi o que eu relatei.

Mas quem se lembra desse histórico aqui sabe que, certo dia, depois da absolvição de mais um desses 9, os 15 membros do Conselho de Ética, com exceção do pai dele que estava aqui presidindo — teve que ficar —, do Deputado José Carlos Araújo e de mais um, o Deputado Nelson Trad, nós fizemos uma renúncia coletiva do Conselho em protesto ao Conselho de Ética porque, de forma aberta, votava uma coisa e ao chegar ao plenário... Graças a Deus, depois de 9 anos de luta, nós conseguimos votar a PEC do voto aberto, e esse fato hoje está



superado. Mas a gente tinha o desgaste de instruir o processo, de fazer e, ao chegar ao plenário com voto secreto, todo mundo era absolvido, com exceção desses três; todo mundo. E isso era um desgaste muito grande, porque a gente tinha que se expor aqui no Conselho, onde sempre a votação foi aberta.

Então, há algumas questões aqui no Conselho que a gente não concorda, como essa questão que eu também digo... Naquela época, foi fato, inclusive, de uma renúncia nossa, naquele mandato, pela questão do voto secreto. Aqui é sobre a questão que V.Exa. alude. O Deputado Izalci e a Deputada Rosane apresentam a questão de que, para convidados, também possa haver poder convocatório. Nós temos que alterar o Regimento, como já alteramos tantas outras vezes. Mas, enquanto não se pode convocar, nós temos que convidar, e respondo a V.Exa. e à Deputada Rosane: isso aqui, Deputada Rosane, independente de as pessoas interpretarem... Eu não sei, V.Exa., eu tenho certeza, é cumpridora dos seus deveres e está aqui. Mas a Casa funciona, funcionaria hoje normalmente, como funcionou ontem até meio-dia, e vai funcionar a semana que vem, mesmo não havendo Ordem do Dia no plenário; a imprensa trabalha e é convocada do mesmo jeito.

Já que a gente não tem o poder convocatório, essas sessões servem como instrução não protelatória de convite para a gente seguir o rito processual. Dr. Saliba está aqui e a gente pode convidá-lo duas vezes. Se as testemunhas não comparecerem, a gente pode dispensar a oitiva delas. Eu não tenho culpa de eles não aparecerem aqui hoje. Enquanto muita gente podia estar fazendo política ontem, indo para uma festa para poder acompanhar a Copa do Mundo, para fazer até foto com seus eleitores... Eu digo isso porque vi ontem até presidenciáveis, cada um num lugar assistindo, mas eu estava em casa. Eu assisti sozinho na minha casa, para, após o jogo, eu começar a formular as perguntas que eu apresentaria aqui hoje; eu estava trabalhando.

E digo mais: essa cobrança — imagine V.Exa. que é do Estado do Paraná, o Estado do Deputado Andre Vargas; eu sou de Minas Gerais — eu não quero que passe pela rua, ou pelas ruas, ou para a sociedade nenhuma por causa de uma sensação protelatória nossa.



Se eu tivesse interesse político e eleitoral, como bem disse aqui o Deputado Izalci, eu queria que este processo se encerrasse no dia 24 de setembro, a uma semana das eleições. Não faço isso por esse interesse, mas faço isso por cumprimento do nosso Estatuto, do Regimento da Casa.

E, já respondendo, digo ao Sr. Saliba: *“apresentada a defesa — caso que já foi feito por V.Sa. —, o relator da matéria procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias no prazo improrrogável de quarenta dias úteis — está aqui no nosso Estatuto; no caso de suspensão de mandato, 30 — (...) findas as quais o proferirá parecer no prazo de dez dias úteis, concluindo pela procedência total ou parcial da representação ou pela sua improcedência, oferecendo, nas duas primeiras hipóteses, projeto de resolução (...) destinada à Mesa para deliberação em Plenário, para decisão de voto aberto, para a nossa sorte.*

Com relação às preliminares que V.Sa. apresentou, uma preliminar é aguardar a decisão da Corregedoria da ação impetrada pelo PSOL. Essa decisão já foi fruto de uma questão de ordem deliberada neste processo. Essa questão de ordem foi apresentada pelo Deputado Zé Geraldo e deliberada pelo Plenário do Conselho de Ética. Fala aqui: *“Em nome do princípio da economia processual, determino que a matéria preliminar que aqui se trata seja destacada, apesar de se dar antes da realização de qualquer ato instrutório”.* A questão da documentação, Deputado Izalci, que V.Exa. sugeriu, membro que é, como o Deputado José Carlos Araújo e como eu — eu sou membro também da CPMI da PETROBRAS —, hoje à tarde lá, já estamos encaminhando, e não preciso de deliberação em plenário para pedir o compartilhamento das decisões; porque, feito esse pedido pelo Presidente e com a nossa ida ao Supremo para solicitar a documentação, a documentação aqui ainda não chegou. Mas nós temos que oficialmente pedir. Eu posso hoje, como membro da CPMI, ter acesso aos dados e às informações que estão lá, mas estou solicitando o compartilhamento, para que a gente possa ter também essas informações aqui no Conselho de Ética, com relação à instrução probatória da Operação Lava Jato.

Nós pedimos só o que fosse concernente aos Deputados Andre Vargas e Luiz Argôlo. Só que a gente tem o processo todo lá. E aí talvez o processo todo seja até



mais elucidativo do que a gente precisa necessariamente. Então, estou pedindo o compartilhamento dessas ações.

A outra preliminar que V.Exa. suscita é a questão do sobrestamento do feito até o desfecho da investigação do envolvimento na conduta do representado no Supremo. Ora, primeiro, isso já foi também deliberado em outras ações, no caso de vários Deputados. Já temos precedentes disso. Dispensa-se uma apreciação do Conselho sobre isso. E digo mais, o Supremo ainda nem ofereceu denúncia ou não. Não tem prazo. Nós vamos aguardar. Sem nenhum direito de V.Sa. requerer ao Supremo o andamento do feito num processo que pode ser aberto ou não lá, aqui não tem efeito suspensivo. Nós vamos continuar com as instruções, com os prazos, porque isso é o que determina o Regimento, o Estatuto e o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

E, por último, a última preliminar, da qual eu dou conhecimento a todos, é a decretação do sigilo dos presentes autos, conforme a previsão da Lei nº 8.112, considerando que o representado se enquadra no conceito de servidor público. Jamais o será. Nós não nos encontramos no fato na Lei nº 8.112, como servidor público. Nós somos agentes públicos no exercício do mandato. No dia em que nós perdermos o nosso mandato, não teremos nenhuma ligação com o serviço ou agente público. Então, o Deputado Andre Vargas não é servidor público, a não ser que ele tenha feito algum concurso no Estado ou na área federal como servidor público, para efeito da Lei nº 8.112.

E, em função disso, eu já determinei e já encaminhei a V.Sa. a resposta, o indeferimento dessas preliminares, pelos argumentos já vistos. Na admissibilidade deste processo, a gente julgou a questão da continuidade do feito. E isso foi aprovado no Conselho por 13 a zero. Já tem deliberação a respeito desses temas nas questões de ordem apresentadas.

Então, o que cabe ao eminente advogado do representado e no caso do processo é o que estabelece o nosso novo Código de Ética, art. 13, inciso IV: *“concluído o processo disciplinar, o representado poderá — concluído o processo disciplinar! — recorrer, no prazo de cinco dias úteis, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania”*. Nós estamos na instrução do processo disciplinar. Então, se houver qualquer recurso que caiba à Comissão de Constituição e Justiça, estaria



suspensa a conclusão do processo disciplinar, este que nós estamos no fato no cumprimento dos prazos, visto que, infelizmente, ao não podermos convocar, podemos só convidar, nós vamos utilizar o princípio processual civil, que é o convite. E hoje, Deputada Rosane, conta como o primeiro convite. Já reiterarei ao Presidente aqui, na presença de todos, que seja emitido o segundo convite a todos aqueles que não se manifestaram.

Inclusive, quero aqui — o que nós não tratamos — a sugestão de que a gente possa encaminhar ao Sr. Bernardo Tosto, que foi o único que respondeu, se for o caso, até na próxima sexta-feira, para a gente ter para a semana que vem as perguntas que lhe couberem, para que ele possa ajudar a elucidar este processo que nos cabe relatar.

E digo aos companheiros que estão acompanhando, à Deputada Rosane, ao Sr. Saliba, ao Deputado Izalci, que já falou isso, ao Deputado José Carlos Araújo, ao nosso Presidente e a todos: não caberá a esta Relatoria a responsabilidade de protelação deste processo. A sociedade nos cobra isso como uma satisfação. E o leigo, lá na rua, e eu sei do direito que o advogado tem e tem que usar dessa prerrogativa, esta aqui para isso, foi advogado para isso: *“E o processo do Vargas, Relator, o senhor parou? O senhor o abandonou? Vai parar na Copa do Mundo?”* Da nossa parte, não. No que couber, nós vamos trabalhar, convidar, contar os prazos. E eu vou ser estritamente rigoroso com relação ao que me foi estabelecido pelo Código de Ética, quando me foi dada a incumbência, pelo nobre Presidente, de relatar este processo.

Já de antemão, digo que seria — de certa forma, aqui não cabe sugestão, ele é o advogado do representado — muito bom, para quem não quer dizer, o silêncio, que às vezes diz muita coisa. Mas seria bom se eles quisessem dizer alguma coisa antes de nós entrarmos no recesso parlamentar, senão, a contaminação eleitoral não vai ser para mim, vai ser contra eles.

É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Antes de passar a palavra ao Deputado José Carlos Araújo e ao Dr. Michel Saliba, eu queria só deixar claro que, na CPMI, a gente só tem do Juiz Moro isso o que o Deputado Izalci perguntou, nós



não temos o que diz respeito aos Deputados. A gente vai solicitar novamente ao Supremo.

Fiquei um pouco frustrado, porque nós fizemos na última reunião do Conselho um acordo aqui: em vez de serem feitas as oitivas na semana passada, elas seriam feitas aqui, na data de hoje, para que as testemunhas comparecessem. Não foi cumprido o acordo.

Segundo, eu queria sugerir aos Deputados que a gente elaborasse uma PEC, uma PEC mudando a questão do convite para convocação. A gente podia elaborar isso, assinar em várias mãos e pedir ao Presidente para que a gente pudesse aprovar isso o mais rapidamente possível.

Quanto à questão que a Deputada Rosane colocou de fazer junto com o Youssef, nós temos também outro problema: como o Youssef é testemunha da defesa e também do Relator, ela tem que ser a última a ser ouvida pelo Relator nessa fase, para poder ser a primeira a ser ouvida na questão da defesa.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Eu estou absolutamente convencida, pelos argumentos colocados pelo nosso Relator, Deputado Júlio Delgado. E estarei presente aqui na próxima quarta-feira, fazendo o meu papel. Estou absolutamente convencida e retiro até o questionamento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, só para reforçar. Parece que já está sendo marcada a oitiva do Youssef.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Dia 1º de julho às 10 horas da manhã.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nós precisamos reforçar com o Supremo exatamente esta questão. Indagá-lo sem ter acesso ao processo vai ficar prejudicado de certa forma, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vai.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O que não impede de ouvi-lo, mas, de qualquer forma, seria muito bom.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu já estou, Deputado Izalci, comunicando hoje ao Conselho, para que o Presidente possa requerer o compartilhamento do processo na CPMI hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós vamos reforçar.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas a parte dos Parlamentares não está na CPMI, está no Supremo.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sim, mas eu acho que o processo veio a parte do Supremo e a parte do... E, na semana passada, eu cobrei isso ao Presidente da CPMI, Senador Vital do Rêgo, e ele me disse que já tinha feito a solicitação ao Juiz Federal e ao Supremo Tribunal, às duas partes.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas só chegou a do Juiz Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Tem a palavra o Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Deputado José Carlos Araújo, só um parêntese, para concluir.

Eu quero aqui fazer justiça e coro. No dia 3 de junho, com a presença de todos os Senhores Deputados — eu não sei se o Sr. Saliba estava aqui no dia 3; não! —, inclusive com a Assessoria, o Presidente Izar me disse que queria marcar a primeira oitiva para os dias 10 e 11 de junho. Foi nesse acordo com o Deputado Sibá Machado, com o nome de todos os presentes, que ele se apresentou para receber a documentação. E ele se comprometeu a trazer aqui as testemunhas que estivessem ao alcance dele, para que a gente fizesse a audiência nessa semana. Foi um acordo público, formal, feito ao microfone, gravado, taquigrafado. E isso foi feito para a data de hoje. Quer dizer, mais uma vez, demonstra-se que existe uma proteção de quem pede a expulsão do Deputado do próprio mandato, de quem pede o mandato dele. Isso também diz muito para nós, que estamos a cargo da Relatoria desse processo.

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Tem a palavra o Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Obrigado, Presidente.

Quero primeiro parabenizar V.Exa. Hoje, quando praticamente ninguém está aqui, mas estamos aqui, conforme a convocação do Deputado Ricardo Izar, atendendo. Embora V.Exa. não possa convocar, Presidente, nós nos sentimos convocados. Eu me senti convocado. Por isso estou aqui.



Sr. Presidente, nós fizemos uma mudança no Regimento do Código de Ética exatamente para modificar os prazos, a forma de contar os prazos, que eram contados por sessão. Como foi mudado, hoje se conta por dia útil. Por isso, o Conselho está sendo célere; o Conselho teve a preocupação de mudar para que fosse célere, o que está acontecendo.

Nós não podemos fazer acordo, Presidente. V.Exa. está sentado num lugar como magistrado. Não dá para fazer acordo, Presidente. Ninguém está cumprindo o acordo, até porque as pessoas que se comprometem em trazer as testemunhas não têm força para trazê-las. E ninguém pode obrigar ninguém a vir. Compromete-se a trazer, fala, a pessoa diz que vem, mas não vem. Então, não dá para fazer acordo. Esse tipo de acordo não é possível fazer. São acordos protelatórios, tanto de promessas de trazer pessoas quanto de adiar depoimentos, Presidente. Nós estamos correndo contra o tempo, que é inimigo da Câmara e de nós, Deputados. Qualquer protelação que seja feita por nós, Deputados, por alguma lei que motive isso, será imputada culpa a nós, ao corporativismo desta Casa. Nós não podemos entrar nessa vala comum.

Eu, por exemplo, não quero e já vi que o Deputado Júlio Delgado também não quer. Os que estão aqui também não querem entrar exatamente por isso. Então, os prazos estão correndo por dia, e nós vamos cumprir todos os prazos aqui.

Agora, Sr. Presidente, eu vejo que as coisas não estão acontecendo nem vão acontecer como nós gostaríamos, porque as pessoas estão apostando no tempo, não estão apostando nas testemunhas, que são inocentes ou que entregaram algum documento. Não é isso. Estão apostando no tempo e que cheguem as eleições, sem julgamento, sem este Conselho tomar providências e chegar ao que queremos, porque somos obrigados a fazê-lo. E pensam que, depois das eleições, a coisa é outra. Eu não quero pensar assim, mas cumprir a minha obrigação. Eu fui eleito para ser Deputado.

Quando cheguei nesta Casa, havia alguns encargos que somos obrigados a cumprir. Um deles é o Conselho de Ética. Eu não pedi para vir para cá. Eu fui praticamente convocado na época. É tranquilo porque eu fui convocado, e não se pode impor o testemunho aqui. Talvez V.Exa., como filho, saiba que quem me convocou primeiro para vir a este Conselho foi o senhor seu pai. Eu atendi, não saí



mais daqui e estou aqui até hoje aqui, cumprindo a minha obrigação, que é um encargo que realmente não é bom para ninguém, não traz nenhuma tranquilidade para ninguém, mas somos obrigados a isso. Paciência!

O Conselho de Ética é feito por Conselheiros que são Deputados. Se fossem advogados ou consultores, nós não íamos nos expor aos nossos próprios colegas. Portanto, somos obrigados a isso. Infelizmente, somos obrigados a isso e temos de cumprir a nossa obrigação, sob pena de pagar um preço muito alto, como exatamente está dizendo o Deputado Júlio Delgado: se nós não cumprirmos a nossa missão, a imprensa e o povo, que estão vigilantes, vão nos condenar por não estarmos cumprindo a nossa obrigação.

Por isso, eu quero cumprir a minha obrigação. Estarei aqui no dia em que for convocado. No dia em que o Presidente convocar, estarei aqui. No dia 1º, teremos dificuldades. V.Exa. sabe disso. Se puder marcar para o dia 2, seria melhor, porque no dia 30 estão se encerrando no Nordeste — V.Exa., em São Paulo, talvez não saiba muito bem disso — as festas juninas.

A Bahia não tem ponte aérea. São dois voos pela manhã e dois voos à tarde, diferentemente de São Paulo, que tem ponte aérea e voo toda hora para Brasília. Quem está no Rio também tem ponte aérea para Brasília. Na Bahia, não é assim. Eu vou estar a 600 quilômetros de Salvador na véspera do dia 1º, no dia 30. Para chegar aqui, eu terei de pegar um voo que sai às 6h30min da manhã, Presidente. Não vai ser fácil chegar aqui.

Então, V.Exa. leve em consideração o nosso pedido de colocar, se possível, à tarde, na terça-feira. Espero que V.Exa. convoque para a tarde, para dar um prazo maior. Eu sei que V.Exa. vai dizer que depende do Juiz Federal, mas V.Exa. pode argumentar com o Juiz Federal para fazer isso à tarde. Nós teremos dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós vamos atender ao pedido de V.Exa. Eu vou argumentar com o Juiz, mas fica claro que quem determina a data é ele. Nós vamos fazer um pedido, uma solicitação, e avisaremos vocês também.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - É por isto mesmo que eu estou fazendo este apelo a V.Exa., para que faça o apelo ao Dr. Juiz, mostrando estes argumentos, ou seja, que o Conselho é composto por vários — não só por mim — Conselheiros do Nordeste, que têm dificuldade de chegar aqui à terça-feira,



às 11h da manhã. Então, V.Exa. tem que tomar essa precaução, para que não fique esvaziada a sessão nem o Relator fique aqui sozinho, o que não é interessante para o Relator, para o Conselho nem para nós, que vamos estar como faltosos aqui sem querer. Nesse caso, nós temos um compromisso agendado anteriormente no interior do Estado da Bahia, a 600 quilômetros da Capital, onde não tem avião, a viagem é de carro mesmo, para se pegar um avião às 6h30min para vir a Brasília. Não vai ser fácil. Tentarei, Presidente. Uma convocação de V.Exa. tem força de lei para mim, mas V.Exa. há de convir que não vai ser fácil.

Portanto, Sr. Relator, quero parabenizar V.Exa. pelo trabalho que está fazendo e pelo esforço. V.Exa. é candidato não à reeleição, como eu, um Deputado do baixo clero. V.Exa. quer alçar voos maiores no seu Estado, mas pode ser até que tenha avião à disposição para chegar no horário. Não acredito que V.Exa. tenha feito isso, mas pode ser. Eu tenho de chegar aqui do jeito que for possível, fazendo uma força.

V.Exa. está de parabéns pelo esforço que está fazendo ao cumprir com nossas obrigações aqui. Eu, o Deputado Izalci, a Deputada, todos estamos aqui para cumprir as nossas obrigações. Até os advogados da defesa também devem estar fazendo um esforço muito grande de virem aqui, mas eles estão fazendo a obrigação deles. O trabalho deles é protelar. Eles estão, dentro da estratégia deles, estão querendo protelar. É lógico que S.Sa. vai dizer que não. Acredito que S.Sa. é a pessoa em quem estamos acreditando. Nós estamos fingindo que acreditamos e S.Sa. está fingindo que... Mas a verdade é esta. O seu trabalho é protelar. V.Sa. é um bom advogado exatamente porque consegue o que S.Sa. está querendo. É interessante para a defesa que esta coisa demore mais tempo. Eu compreendo. Isso faz parte do jogo. E nos estamos jogando esse jogo. Nós, aqui, estamos querendo cumprir a nossa obrigação de ser céleres. E V.Sa. sabe que esse jogo célere não interessa nem ao seu cliente, nem ao seu trabalho.

Portanto, Sr. Presidente, sinto-me convocado por V.Exa. para hoje e para o dia 1º. Mas, se V.Exa. puder atrasar um pouco, eu lhe agradeço, para que eu não tenha falta aqui no Conselho de Ética, algo que nunca tive e que não quero ter.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O pedido de V.Exa. é uma ordem, Sr. Deputado. Vou fazer a solicitação e comunicarei, se conseguirmos alterar isso e jogar para um dia depois ou para a parte da tarde.

Antes de passar a palavra, Dr. Michel, fica combinado com os membros do Conselho, e todos serão avisados, quem quiser formular perguntas para o Sr. Bernardo Tosto, inclusive a defesa, que entregue isso até sexta-feira, dia 20, neste Conselho, a fim de que possamos encaminhá-las. E a segunda oitiva fica combinada para o dia 25, às 11 horas da manhã, semana que vem.

Passo a palavra ao Dr. Michel.

O SR. MICHEL SALIBA - Essa indagação já me foi respondida: será dia 25, às 11 horas da manhã.

Segunda questão, com relação à testemunha Bernardo Tosto, faço só uma indagação. Quero saber se a ela vai ser enviado novo convite ou somente as indagações já diretamente? Não se insistirá no convite para que ele venha?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Podemos reiterar o convite, através de uma notificação, mas como ele já se pronunciou que fazer por escrito, faremos por escrito.

O SR. MICHEL SALIBA - O.K. Só para saber essa questão do encaminhamento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - As duas coisas, não é, Presidente? Uma das duas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - As duas coisas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Relator, uma das duas coisas.

O SR. MICHEL SALIBA - É esta a minha preocupação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Se ele resolver vir, pessoalmente, ótimo! Se ele resolver não vir, pessoalmente, mande-se isso por escrito! E assim pode ser feito com todos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Todos concordam com isso?

Acho que o único que dispensa a questão do segundo convite é o Sr. Youssef, que já está com data marcada pelo Juiz. O restante é normalmente.



O SR. MICHEL SALIBA - Quase finalizando, Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, a ponderação do experiente Deputado José Carlos Araújo a respeito da oitiva no dia 1º, é interessante também na medida em que ao vir às 10 horas da manhã, ainda que o Juiz tenha autorizado, parece-me que por ele está em cárcere, na Polícia Federal, esse horário da manhã pode limitar também o tempo da oitiva, porque, primeiro, não vai começar às 10 horas, é muito difícil. E aí chega o horário do almoço com as regras internas da carceragem.

Então, diante dessa ponderação, sugiro a V.Exa. que, também, até fazendo como próprio Juiz, o qual quem sabe não tenha se atentado a isso, já que no período da tarde há um espaço maior, seja no dia 1º seja no dia 2, para que não haja limitação com relação às perguntas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Dr. Advogado, V.Sa. conhece bem. A partir do momento em que ele esteja aqui, na Casa, estando no horário normal, ele vai ter também de estar dentro da regra da Casa também...

O SR. MICHEL SALIBA - Mas será em videoconferência. Ele vai estar lá em...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - A videoconferência vai ser lá.

O SR. MICHEL SALIBA - Ele vai estar lá. O que me preocupa é essa questão, seria uma preocupação a mais.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Se for o caso, as pessoas que estiverem lá vão ter de sair

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós vamos conversar com o Juiz e eu vou passar isso para V.Exas. e para V.Sa.

O SR. MICHEL SALIBA - Foi uma preocupação a mais, corroborando o que V.Exa. disse, Sr. Deputado José Carlos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Colaborando também, se V.Exa. me permitir, sugiro ao nobre Presidente que peça todos os esclarecimentos a respeito de considerar a videoconferência no dia 1º e ele nos elucidará semana que vem, dia 25, sobre como será todo o procedimento. Acho que esta é uma boa ideia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente.

O SR. MICHEL SALIBA - Perfeito.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, não sei se seria bom, mas se pudéssemos, o Presidente ou o Presidente e o Relator, ou algum Deputado, ir até ao Juiz, se entender de nos receber, para conversar essas coisas, para ver se chegamos a uma forma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vamos conversar, vamos colocar o que foi dito aqui e dia 25 teremos uma posição certa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O.K., Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, marcamos reunião para o dia 25 de junho, às 11 horas da manhã. Será feita a notificação para todos como um segundo convite.

Agradeço aos Parlamentares e às demais pessoas pela presença.

Está encerrada a reunião.